



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP

O **MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº:48.318.182.0001/70, com sede administrativa na Avenida Elydio Massarenti, nº 1320 -, Dolcinópolis – SP, CEP: 15740-023, representado pelo Prefeito Municipal **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, que foi efetuado retificação do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para constar que:**

- 1 – Na retificação de edição 1004, onde constava ITEM “9”, fica alterado para item “10”.
- 2 – No edital de edição 1003, no ITEM “9.6”, fica corrido para item “5”, e não item 4.
- 3 – No edital de edição 1003, página 18, onde consta a data de classificação final para 21/07/2026, a data correta é dia 06/08/2026.
- 4 – No item 9 (DOS DOCUMENTOS), além dos documentos exigidos, poderá servir como base para comprovação de União Estável:

- Declaração de Imposto de Renda indicando o companheiro como dependente;
- Conta bancária conjunta;
- Certidão de nascimento de filhos em comum;
- Comprovantes de residência no mesmo endereço;
- Plano de saúde com inclusão do companheiro;
- Apólices de seguro com indicação do companheiro como beneficiário;
- Fotografias, mensagens e documentos que demonstrem a convivência;
- Contratos de aluguel, financiamento ou compra de bens em conjunto;
- Testemunhas que confirmem a relação;
- Declaração de União Estável preenchida e assinada por ambos conviventes com assinaturas de ambos reconhecidas em cartório.



5- No edital de edição 1003, no ITEM “5” CRITÉRIOS PARÂMETROS DE PRIORIZAÇÃO DE FAMILIAS, acrescenta-se o ITEM 5.14. Integrante de comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas.

6- No edital de edição 1003, no ITEM “9.2” letra D, página 09, comprovante de renda onde constava (Anexo VII) fica alterado para (Anexo VI).

7 – No edital de edição 1003, no ITEM “9.4”, Letra i, página 09, onde constava (emitida a no máximo 30 (trinta) dias, desconsidera-se essa frase.

8 - No edital de edição 1003, no ITEM 21.7, página 23, para dúvidas ou informações adicionais número do endereço consta 248, altera para número 1320.

9 - No edital de edição 1003, ITEM 21.9, página 24, onde consta Integram este Edital os seguintes documentos, inclui-se – ANEXO VIII

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

FLAVIA PERLI VENTURA
Diretor do Dep. Municipal de Desenvolvimento de Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS